



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

**PROCESSO:** 1001433-68.2021.4.01.3315

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

**POLO PASSIVO:** CLAUDILINO DE QUEIROZ MONTEIRO e outros

**EDITAL**

**Prazo de 10 (dez) dias**

**INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS**, para conhecimento no prazo de 10 (dez) dias da DESAPROPRIAÇÃO de 0,73 ha (setenta e três ares) do imóvel denominado "FAZENDA MOCAMBO", situada no Município de Santa Maria da Vitória, acesso: saindo da BA-583 que atravessa o centro do Povoado de Mocambo, seguindo 190 metros pela rua que dá acesso a estação de tratamento de água do SAAE, o imóvel esta localizado no final da rua, com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Santa Maria da Vitória, sob a matrícula 7.704, Livro 2-AB, fls. 131, com uma área total de 16,93 há (dezesseis hectares e noventa e três ares), tendo como limites e confrontações: ao norte José Moreira de Souza e Claudelino de Queiroz Monteiro; ao leste Claudelino de Queiroz Monteiro e José Carlos Teixeira de Souza; ao sul José Carlos Teixeira de Souza e Claudelino de Queiroz Monteiro; e ao oeste José Moreira de Souza, Claudelino de Queiroz Monteiro, Vitório Moreira dos Santos, Antônio Ferreira dos Santos e Maria de Almeida Branco Barbosa.

**FINALIDADE:**

Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);

Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;

Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33,§ 2o, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: [01vara.bmp@trf1.jus.br](mailto:01vara.bmp@trf1.jus.br).

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

**ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**

Juíza Federal